

A LUTA PELA TERRA EM CAPELA-SE: UM ESTUDO DAS TERRITORIALIDADES EM CONFRONTO

Eraldo da Silva Ramos Filho (UFS, eramofilho@bol.com.br)

Resumo

O presente texto apresenta uma abordagem analítica dos os conflitos entre trabalhadores rurais sem-terra e grupo usineiro estabelecido na Usina Santa Clara – USC. Realiza um resgate histórico dessa luta por terras, localizadas no município de Capela, zona tradicional da cana-de-açúcar no estado de Sergipe, a fim de compreender o dinâmico processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização tanto do grupo capitalista latifundiário quanto dos sem-terra.

Para tanto, procedeu-se pesquisa documental junto ao Incra, onde se consultaram os processos judiciais que envolvem o conflito na Usina Santa Clara. Realizou-se a observação participante nos acampamentos construídos, além da realização de entrevistas semi-estruturadas junto a famílias acampadas, lideranças locais dos sem-terra, políticos e mediadores da luta.

A luta por terras, nessa área, insere-se no bojo das lutas contra o capital. Frente a sua franca desterritorialização o capital buscou revertê-la mediante a judicialização da questão agrária, ação que impede a imissão de posse há 8,5 anos. Durante este longo período de acampamento os camponeses ampliam gradativamente o controle do espaço e controem diferentes territorialidades dos excluídos do campo, observadas a partir da organização política do trabalho na terra e o sentido desta.

Este texto trata-se de um fragmento da Dissertação de Mestrado “Pra não fazer do cidadão pacato um cidadão revoltado”: MST e novas territorialidades na Usina Santa Clara, aprovada em julho de 2002, no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe.

A LUTA PELA TERRA EM CAPELA-SE: UM ESTUDO DAS TERRITORIALIDADES EM CONFRONTO^[1]

Eraldo da Silva Ramos Filho (UFS, eramofilho@bol.com.br)^[2]

INTRODUÇÃO

A luta pela terra faz parte de uma dimensão das lutas contra o capital, que deseja da terra sua reprodução ampliada e a manutenção de sua estrutura de poder. À medida que o capital se reproduz ampliadamente, agrava cada vez mais o quadro de desigualdades que o sustenta, mediante a exclusão. E como o número de excluídos é cada vez maior, a luta contra o capital tende a ser crescente. As ocupações de terra realizadas durante o *Abril vermelho* (abril de 2004), denunciaram a permanência da estrutura agrária concentradora vigente no país, e atestam que a questão agrária é insuperável no capitalismo.

O presente texto analisa os conflitos entre trabalhadores rurais sem-terra e grupo usineiro estabelecido na Usina Santa Clara – USC, localizada no município de Capela, zona tradicional da cana de açúcar no estado de Sergipe. A luta por terras, nessa área, insere-se no bojo das lutas contra o capital, e esta, em particular, tem levado a um dinâmico processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização tanto do grupo capitalista latifundiário quanto dos sem-terra. Interpreta as relações sociais estabelecidas com a construção dos acampamentos Santa Clara, Analício Barros e Junco, nas terras da falida Usina, originando diferentes territorialidades dos excluídos do campo, observadas a partir da organização política, do trabalho na terra e o sentido desta.

^[1] Este texto trata-se de um fragmento da Dissertação de Mestrado “Pra não fazer do cidadão pacato um cidadão revoltado”: MST e novas territorialidades na Usina Santa Clara, aprovada em julho de 2002, no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe.

^[2] Mestre em Geografia e Professor Assistente do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL CANAVIEIRO E JUDICIARIZAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA

A USC foi, por algumas décadas, (sob a ótica econômico-produtiva) uma das mais importantes usinas de Sergipe. Sua decadência iniciou no começo dos anos 80, com o falecimento do patriarca da família e decorrente disputa pelo controle financeiro da empresa entre os irmãos acionistas. Também contribuiu para a desterritorialização, em sua face econômica, a reorientação da divisão espacial do trabalho no país mediante a ascensão de novos grupos agroindustriais no Sudeste do país.

No início da década de 1990, a USC faliu e o imóvel fazenda Santa Clara foi abandonado pelos seus proprietários que passaram a utilizá-la apenas para pastagem de um pequeno rebanho de gado bovino com a finalidade de justificar sua posse. Os compromissos financeiros com seus funcionários permanentes, que desde 1988 não vinham sendo cumpridos plenamente, não foram quitados. Os débitos estendem-se também a créditos captados junto ao Banco do Brasil, aos tributos devidos ao município, além de débitos para com a Receita Estadual e Nacional.

Em 1995 o Incra constatou a improdutividade do imóvel e sua viabilidade para o assentamento de 220 famílias de trabalhadores rurais sem-terra. A partir de então, o inventariante da Usina inaugurou uma série de estratégias e artimanhas junto ao poder judiciário a fim de impedir o processo desapropriatório.

Primeiramente, ajuizou contra o INCRA ação alegando, dentre outras questões, que o tratamento dado a USC pelo órgão fundiário em questão estava equivocado ao emitir laudo de vistoria tratando a Usina como propriedade individual, Espólio de Arioaldo Barreto (ex-ofício), e não como Sociedade Usina Santa Clara Ltda.

Posteriormente, entrou com uma ação de Revisão Cadastral e de Exclusão de Desapropriação (processo nº 95.5396-9) defendendo que a Usina sempre foi produtiva e cumpridora da função social juridicamente determinada, e que o imóvel não era passível de desapropriação, por se tratar de uma empresa rural. Tais argumentações

expressam um caráter ardiloso, à medida que são anacrônicas, pois sua fundamentação dá-se em Lei que não mais vigorava no país à época, o Estatuto da Terra, mas sim, o previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei infraconstitucional nº 8.629/93.

Assim, as duas ações (Ação Cautelar Atípica contra o INCRA e a Ação Ordinária de Revisão Cadastral e de Exclusão de Desapropriação) marcam apenas o início de uma longa batalha judicial travada ora entre a referida Usina e o INCRA, ora entre a USC e o MST. Revelam o ilimitado poder político e econômico do latifundiário e a parcialidade do judiciário, que, com celeridade, garante o uso indevido da ação possessória ao emitir sentenças favoráveis à Ação de Revisão Cadastral, cujas argumentações beiram o absurdo, além das Liminares de Reintegração de Posse contra os trabalhadores.

Esse processo exemplifica, portanto, uma das dimensões do histórico processo de judicialização da questão agrária, que se expressa também “do despejo dos interesses e dos privilégios dos latifundiários em detrimento da vida dos trabalhadores” e do “não desenvolvimento do processo discriminatório necessário para compreender a razão do conflito.” (FERNANDES, P.36,1997)

A judicialização da USC deve ser compreendida também como uma estratégia para reverter a franca desterritorialização desse grupo capitalista, verificada no contínuo de processo de perda do controle político e do espaço físico e concreto da propriedade, uma vez que o controle econômico já se encontrava decaído há mais tempo.

CORTANDO O ARAME FARPADO

Enquanto o grupo usineiro utilizava-se de tais meios para garantir a posse da terra, agravava-se a questão social no município e sua circunvizinhança diante do incremento do desemprego proporcionado pela desativação do parque açucareiro ali localizado.

Para Raffestin, o poder visa ao controle multidimensional sobre o homem e sobre as coisas. Permeia todas as relações e mobiliza uma combinação variável de energia e informação (RAFFESTIN, 1993, p. 52-55). É, portanto, o conhecimento da condição de improdutividade do imóvel que desencadeia o trabalho de base para a organização e mobilização das famílias de trabalhadores rurais sem-terra para a ocupação da Usina Santa Clara. Este combinado com a energia (o ato e o processo de ocupar), altera na dinâmica espacial até então vigente.

Por conseguinte, no dia 28 de novembro de 1995, efetivou-se a ocupação do latifúndio. Oitocentas famílias romperam a cerca de arame farpado e acamparam no interior da propriedade, amedrontando funcionários e jagunços da fazenda fortemente armados. Assim romperam a primeira cerca da questão agrária, proposta por Fernandes (1997), e já se depararam com a cerca do Judiciário.

Com a ocupação passam a chamar a atenção da sociedade para seu problema e a utilizaram como mecanismo de pressão junto ao Estado e Judiciário. A dinâmica territorial da USC passa a ser alterada juntamente com suas redes instituídas e respectivas relações de poder.

Diante dessa conjuntura, para manter seu poder sobre a propriedade, o inventariante além de conseguir judicialmente o despejo dos sem-terra, recorreu à violência direta caracterizada pelo uso do aparato repressivo dos seus jagunços, que impuseram o terror perante as famílias acampadas inclusive, com o assassinato de um sem-terra (o primeiro morto nas lutas no campo implementadas pelo MST, em Sergipe) em Abril de 1996.

Indubitavelmente, o assassinato do acampado nas terras da tradicional USC intensificou a atuação do MST e seus mediadores junto ao poder executivo, na busca da reforma agrária. Conquistando assim, em 24 de julho de 1996, o decreto presidencial declarando o imóvel denominado Usina Santa Clara de interesse social para fins de reforma agrária, bem como, o abrandamento das ações do poder

Judiciário, no que tange a emissão de liminares de reintegração de posse em favor do grupo ex-usineiro.

Percebe-se que a partir de então, gradativamente, o ex-usineiro enfraquece-se diante da derrota junto ao poder executivo, vai perdendo para o MST o controle multidimensional do imóvel. Vai desterritorializando-se. Entenda-se a desterritorialização no sentido sugerido por Corrêa como "...perda do território apropriado e vivido em razão de diferentes processos derivados de contradições capazes de desfazerem o território" (CORRÊA, 1994, p.252). Sua trincheira de luta para manter a propriedade das terras ou conseguir um melhor preço na indenização delas, passa a ser somente o poder Judiciário.

De acordo com uma abordagem economicista, a desterritorialização social é produto do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho. Portanto, sob esta ótica e no contexto da USC, a desterritorialização condiz com o processo de perda (não se pode prever por quanto tempo) do controle multidimensional do espaço da Usina mencionada. A situação de profunda exclusão e pobreza e sem nenhuma perspectiva de futuro na qual os trabalhadores se encontravam, antes da ocupação, também condiz com outra face do mesmo processo de desterritorialização sob a ótica mencionada.

Ainda sobre a desterritorialização, vista sob a ótica culturalista, pode ser compreendida, também, no abandono do espaço vivido anteriormente pelos sujeitos do conflito (acampados), quer no conjunto da família, quer individualmente, para ceder a uma (re)territorialização de cunho coletivo dos excluídos do campo.

Contudo, não se pode afirmar que haja uma concomitante falência deste grupo econômico, pois o grupo ex-usineiro reterritorializa suas práticas capitalistas em outras atividades produtivas como fazendas pecuaristas, posto de combustível e empresas distribuidoras de alimentos e bebidas.

Frente a esta conjuntura, os sem-terra, reunidos em assembléia, reafirmaram seu

objetivo de conquista da posse da terra. Concluíram que a luta deveria prosseguir no interior da propriedade e não mais na margem da rodovia como se encontravam há 15 meses, assim como identificaram o momento como oportuno para a (re)ocupação da propriedade. Ignorando a presença dos jagunços, novamente entraram na sede da fazenda e ocuparam a “Casa Grande”, habitação onde funcionava o escritório gerencial da Usina, araram a terra e iniciaram o plantio.

É a partir desta apropriação (ao menos transitória) do espaço que se verifica o início da reterritorialização dos trabalhadores na fazenda, firmando assim, os limites do Acampamento Santa Clara.

A desterritorialização do grupo usineiro limitou-se, inicialmente, a perda do controle produtivo da sede da fazenda. Porém, continuou utilizando as pastagens em outras partes da propriedade, como na antiga Fazenda Junco. Ali a manutenção de algumas poucas cabeças de gado bovino servia unicamente como um álibi para justificar a utilização agrícola da propriedade e monitorar as ações dos sem-terra.

Diante deste panorama, os coordenadores do acampamento perceberam a necessidade de expandir a área ocupada, para definitivamente tomar para si o controle político-espacial de toda a área da fazenda, em detrimento do latifundiário.

Em meados de 1999, com a demonstração de acúmulo de forças os sem-terra prosseguiram a luta construindo o Acampamento Analício Barros, com 105 famílias transferidas de uma ocupação mal sucedida na Grande Aracaju, e ergueram o Acampamento Junco, com cerca de 40 famílias de filhos de acampados que posteriormente foram substituídos por ex-funcionários da Usina, que ainda encontravam-se desempregados e passando necessidades.

Feito isso, os camponeses passaram a controlar todos os acessos da Fazenda Santa Clara em detrimento do grupo latifundiário (embora tenha-se claro o caráter efêmero deste processo).

DISCUTINDO OS ESPAÇOS VIVIDOS E AS TERRITORIALIDADES CAMPONESAS

Segundo os estudos de HAESBAERT (1995, p.181), "...um processo de desterritorialização (...) pode ser tanto simbólico, com a destruição de símbolos, marcos históricos, identidades, quanto concreto, material – político e/ou econômico, pela destruição de antigos laços/fronteiras econômico-políticas de integração." Como o processo de desterritorialização pressupõe concomitantemente um processo contrário, mas complementar de territorialização e reterritorialização, percebe-se que, à medida que o latifundiário desterritorializa-se, os trabalhadores rurais reterritorializam-se no interior da propriedade, criando uma nova territorialidade.

Tratamos territorialidade em conformidade com Corrêa (1994, p. 251-252).

...refere-se ao conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantirem a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social, Estado, os diferentes grupos sociais e as empresas"

Todavia, é importante ressaltar o caráter efêmero dessa noção. Almeida (2001) afirma que "as territorialidades se nutrem de uma certa historicidade e de uma permanência no tempo. Novas territorialidades [dos sem terra em luta] estão em processo e velhas se desfazem [do grupo ex-usineiro decadente]...";

As andanças pelos acampamentos de Santa Clara e as conversas com os camponeses permitiram perscrutar seu universo e identificar a prática política e sua estreita vinculação à organização para o trabalho, e ainda a terra como elementos relevantes na constituição das territorialidades em construção.

Atualmente, as famílias acampadas buscam se organizar em grupos de produção com o intuito de aumentar a capacidade produtiva das mesmas. A partir da definição de melhores áreas para o cultivo, dá-se a prática de um regime de empréstimo de dias de trabalho na roça de outra família que depois é compensado da mesma forma pelo acampado beneficiado. Este regime potencializa a produção, sobretudo, daquelas famílias com um menor número de membros. O depoimento de uma acampada no ASC, transcrito a seguir é ilustrativo acerca desta prática social

... dentro do grupo a gente faz...diversos trabalhos. É hoje só que , hoje eu tenho uma roça, como essa de maracujá, eu tô com plantio de maracujá de novo agora, quem roçou foi o meu grupo. (...) E hoje eu tenho uma roça devido ao grupo que me ajudou. É, e se eles precisar de mim, aí eu vou dá mesma coisa. No grupo da gente a gente trabalha assim... (Entrevista, D.M., ASC, 2000)

A realização de trabalho organizado sob a forma de mutirão destina-se, na fase do acampamento, à facilitação da organização espacial mediante a contribuição mútua entre as famílias. Assim, erguem-se os barracos que servirão de moradia, a escola, a farmácia improvisada, prepara-se a terra, semeia-se o solo, etc. Sob esta forma de trabalho, as famílias acampadas, geralmente originárias de diferentes lugares, estabelecem uma relação de cooperação a fim de vencer as dificuldades apresentadas naquele momento. Os resultados do trabalho conduzem à organização do espaço de vivência e de produção, criando assim as condições necessárias para a resistência.

Embora os encaminhamentos políticos primem pela deliberação coletiva e democrática, na qual os problemas sejam discutidos inicialmente no âmbito dos grupos de produção e posteriormente nas assembléias gerais, na prática ocorre diferente.

O longo tempo decorrido da luta e a inexistência de um líder têm inviabilizado este relevante espaço de socialização política no Acampamento Santa Clara. No Acampamento Junco, o reduzido número de famílias e o isolamento da localidade determinam a manutenção da residência em povoados próximos, servindo o acampamento apenas como espaço de produção, logo extinguindo a oportunidade de decisão coletiva. Apenas o Acampamento Analício Barros consegue cultivar o espaço de socialização política, elemento catalisador da sociabilização das famílias. Nesta área, encontra-se, independente do número de famílias, uma produção mais diversificada e maior harmonia nas relações inter-pessoais cotidianas.

Por fim, outro importante componente da territorialidade nos acampamentos de Santa

Clara é a interpretação que os camponeses têm da terra. Uma liderança local expressa assim seu sentimento

...Estamos aqui, como você tá vendo..., tamos plantando, tamos produzindo, e eu acho que a solução que nós temos é essa, porque não existe emprego pra o homem do campo. Não existe moradia pra o homem do campo. Não existe meio pra o homem do campo hoje sobreviver, a não ser dentro da terra, a não ser trabalhando com a terra, mexendo com a terra, porque nós mexe com essa terra e essa terra mexe com a gente. Porque, através dessa terra é que a gente consegue alimentação, a gente consegue sobreviver dela. (...) Hoje já está dentro de quatro anos e seis meses que nós tamos dentro dessas terras,(...) e não temos vontade e nem intenção de abandonar essas terras. Essas terras tem que vir mesmo nas nossas mãos, porque com essas terras nas nossas mão com certeza nós vamos conseguir muito mais recursos, não só pra nossas famílias como pra toda população capelense, Japaratuba, Carmópolis, Pirambu, Nossa Senhora das Dores, que nós já tamos abastecendo essas cidades com alimentos que sai da nossa área, da nossa terra levando uma fruta, levando uma verdura, levando um legume mais sadio, porque não usamos aqui toxinas, nós trabalhamos é com o solo da terra mesmo. (...) porque essa verduras que é produzida (...) através das toxinas que existe, certo? Essas drogas que é colocada nessas verduras, com certeza, (...) amanhã ou depois vai trazer algum problema sobre a saúde dessas pessoas que estão plantando essa verdura dessa maneira. Nós não usamos a terra querendo que ela renda mais com coisas que venha a prejudicar amanhã a sociedade na sua alimentação do dia a dia (...) (Entrevista, J.P., ASC, 2000)

Nesse rico depoimento, o líder permite aflorar as várias faces de uma interpretação comum entre os acampados da gleba Santa Clara, sobre a terra. Para ele(s) um redimensionamento da posse da terra deverá causar melhorias para as populações contempladas tanto no campo quanto na cidade. A redistribuição deste bem reduziria os problemas advindos do desemprego nos dois ambientes, sendo a população urbana contemplada com produtos agrícolas ecologicamente saudáveis. Por fim, uma dimensão deste depoimento denota a intenção/ação de redimensionar radicalmente as finalidades com que a terra vem sendo utilizada historicamente na área e por que não dizer no Brasil.

Outra dimensão da fala reflete que a apropriação afetiva do acampado pela terra se dá na mediação com o trabalho. O tempo decorrido - "... quatro anos e seis meses que

nós tamos dentro dessas terras” - de contato estabelecido nas terras da Santa Clara se fez sempre pautado no trabalho em busca da sobrevivência. Os produtos advindos desta relação condicionaram uma permanente transformação interna no homem (acampado), levando assim à consolidação de uma afetividade que confere aos acampados um sentimento de pertencimento que encerra por legitimar a ocupação da propriedade. O sentimento de propriedade revela-se e neste a terra passa a ter um novo sentido, sentido de produção (trabalho) político e economicamente correta, diferencial importante na formação da identidade territorial de sem-terra dos Acampamentos aqui abordados.

CONCLUSÃO

Para os latifundiários a terra é um instrumento útil à reprodução ampliada do capital, seja mediante a exploração e a expropriação dos trabalhadores, seja mantendo a terra apenas como reserva de valor. Verifica-se ainda que a propriedade de terras confere aos seus proprietários um certo status quo determinando o poderio político.

Para os trabalhadores rurais sem-terra, o acesso à terra tem se dado somente mediante intensa mobilização e pressão junto aos latifundiários e ao Estado. O uso da terra reflete o resgate da subsistência familiar, a geração de emprego e renda, saúde, educação, enfim, resgata a cidadania e a dignidade humana.

Enquanto elaborávamos este texto, 300 famílias prosseguem suas estratégias de luta e resistência nos Acampamentos Santa Clara, Analício Barros e Junco, denunciando com suas trajetórias de vida as artimanhas do latifundiário e seu comparsa judiciário, na defesa de suas próprias vidas e dos seus filhos.

Com o intuito de ver a vitória da vida é que inferimos que um elemento crucial na construção da territorialidade é o espaço de socialização política. Relembramos que o processo territorial perpassa uma relação de poder que demanda uma carga de energia e informação, enfatizamos que a discussão/reflexão coletiva da/sobre

realidade socializa a informação, que por sua vez potencializa a ação (energia).

Neste contexto, ressaltamos a emergência da retomada dos espaços de discussão em níveis amplos, onde as informações e deliberações possam ser socializadas entre todos os acampados nos diferentes acampamentos, a fim de que estes sujeitos sociais fortaleçam o sentimento de agentes de construção da luta pela terra, e assim consigam resfolegar-se da fadiga, que só pode ser sentida por aqueles que bravamente persistem nesta luta que já perdura por 8,5 anos.

Tal ação não eliminará a diversidade existente, pois esta característica inerente aos movimentos sociais é de fundamental importância na construção do projeto de luta e resistência. Neste movimento é que se constrói o **novο** em oposição ao **velho**. Na Santa Clara, o **novο** gesta-se no interior das construções caóticas, nas múltiplas relações sócio-territoriais do(s) acampamento(s), donde brota uma incomensurável mobilização e vontade de vencer, que corrói as ferragens do **velho**, que corrói o poder oligárquico em Sergipe e no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. G. de. Paisagens urbanas e a construção de territorialidades em Fortaleza. **Revista da Casa de Geografia de Sobral**, Sobral, CE, v.2/3, n. 1, p.9-15, 2000-2001.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo, In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A de.; SILVEIRA, M. L. (orgs) , **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo, Hucitec/Anpur, 1994, p. 251–256.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo, Còrtez, 2001.

_____**A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____**A judicialização da reforma agrária**. In: **GEOUSP**. São Paulo: n. 1, p. 35-39, 1997.

_____**MST: formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: a rede *gaúcha* no Nordeste. Niterói, RJ: EDUFF, 1997.

____ Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão, In: CASTRO, I. E de.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R.L. (orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1995.

MARTINS, J. de S. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

____ **Não há terra para plantar neste verão**: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

____ **O Cativo da Terra**. 7 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

____ **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político . 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NAVARRO, Z. (org). Democracia cidadania e representação: Os movimentos sociais rurais no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, 1978 – 1990. In: **Política, protesto e cidadania no campo**: as lutas sociais dos colonos e dos trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Univesidade/UFRGS, 1996.

OLIVEIRA, A. U. de. **A geografia das lutas no campo**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 1993. (Repensando a Geografia).

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SERGIPE. Justiça Federal. Ação Cautelar Atípica x INCRA. Processo nº 95.4982-1.

SERGIPE. Justiça Federal. Ação de Desapropriação por Interesse Social x Usina Santa Clara. Processo n. 96.0004249-7.

SERGIPE. Ação Ordinária de Revisão Cadastral e de Exclusão de Desapropriação x INCRA- Processo n. 95.5396-9.

SERGIPE. Ação de Reintegração de Posse x MST. Processo n. 95.6201050-4.